



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1614/2025

de 20 de maio de 2025

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE MAICON DA SILVA FRAGA**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº 2573/2023, do servidor **MAICON DA SILVA FRAGA**, a contar de **19 de maio de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 DE MAIO DE 2025.

OTONIEL DA SILVA

ARAUJO:01355342082

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
Dados: 2025.05.22 15:32:28 -03'00'

OTONIEL DA SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248

020

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.05.22 15:35:36
-03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2025 de 02/06/2025